



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 08 DE JULHO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o oferecimento da disciplina “Contabilidade e Planejamento Tributário” (Cod. 06080004171 – CH 72h), na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, em período especial de inverno, de 11 a 30/07/2011.

**Damião Duque de Farias**